

## Revisão Constitucional

### A Igreja e as ONGs defendem a manutenção da legislação; governadores querem reduzir a extensão das atuais reservas

#### OS ARTIGOS

“São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.”

“São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.”

“O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra de riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.”

“Os índios só podem ser removidos em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população.”

“São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo (...).” (Art. 231)

#### NO EXTERIOR

**América Latina** - Como a aculturação tende a integrar os índios à agricultura, em países como o Peru a legislação protecionista está ligada à questão agrária. Na Venezuela, são escassas as leis protecionistas e os ianomamis foram abrigados juridicamente numa “reserva de biosfera”. O Paraguai e a Colômbia são, com suas recentes constituições, tão atentos quanto o Brasil para com os problemas indígenas, reconhecendo seus direitos permanentes à terras. Na América Central, a população de origem indígena é predominante em países como a Guatemala.

**América do Norte** - O Canadá tem 450 mil índios e os Estados Unidos pouco mais de 1 milhão. As tribos canadenses são 576 e dois terços de seus integrantes vivem em reservas. Os índios se beneficiam de isenções fiscais, mas para provar que pertencem à população ameríndia o cidadão precisa comprovar ascendência patrilinear ou então provar que descende de um dos grupos reconhecidos em 1874. Nos Estados Unidos, as reservas — onde os índios estão perfeitamente aculturados — reúnem 861 mil indivíduos, dos quais 173 mil navajos e 58 mil xeroquis. O Alasca possui 200 grupos de populações nativas, que são os esquimós.

**Países nórdicos** - Na Suécia, Noruega, Finlândia e Rússia vivem, em torno do círculo polar Ártico, cerca de 80 mil lapões. A legislação sueca, que foi a mais atenta desde o século 17, na medida em que visava a cristianização dos nativos, reserva aos lapões (também chamados de sami) o monopólio da criação de renas. Como há dois métodos para se criar renas — sedentária e nômade — são duas as relações dos lapões com a terra.

# Debate sobre terras indígenas divide políticos e entidades

JOÃO BATISTA NATALI  
Da Reportagem Local

Eles representam apenas 0,3% da população brasileira e deverão ser novamente objeto de um grande debate com a revisão constitucional. Os índios poderão ter reduzidos ou mantidos os direitos que a atual Constituição lhes reservou. “Se for preservado o atual estado de coisas, a economia de Roraima estará inviabilizada”, diz o governador Ottomar Pinto, referindo-se às demarcações de reservas que cobrem 47% do território de seu Estado.

Pará e Amazonas têm em torno de um quinto de suas terras demarcadas ou em vias de demarcação para reservas indígenas. A Amazônia, como um todo, concentra a maior parte dos 3,5 milhões de quilômetros quadrados das chamadas “áreas de ambiente geológico favorável” para a prospecção mineral, diz Samuel Hannan, presidente da Paranapanema. Para ele, os índios devem ser respeitados, mas não se deve perder de vista que os minérios são uma das vocações básicas da economia da região.

É previsível, nesse quadro, que se tente mudar o artigo 232, que reconheceu aos índios “os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam”. Não será, porém, uma mudança tranquila. Entre o Congresso constituinte de 1987-88 e a revisão constitucional deste ano, as ONGs (Organizações Não-Governamentais) defensoras dos índios se multiplicaram de novos pareceres antropológicos e aperfeiçoaram sua organização. Beneficiam-se, ainda, de um clima internacional favorável ao preservacionismo.

As ONGs partem do pressuposto de que os índios — hoje em torno de 250 mil em 519 áreas oficiais ou reservas já homologadas — deixaram de ser uma presa do risco de uma assimilação forçada. Prosseguem com seus hábitos em 151 reservas de que são usufrutuários oficiais, regis-

tram crescimento demográfico e afastaram o fantasma da extinção.

A situação não é por certo tranquila. O Núcleo de Direitos Indígenas calcula que para 80% dos deputados e senadores o índio não é um assunto prioritário, e que os 20% restantes se dividem entre partidários e adversários engajados da atual Constituição.

A Igreja, por meio do Conselho Indigenista Missionário e o Centro Ecumênico de Documentação e Informação integram um conjunto de 36 organizações que denunciam a invasão de reservas indígenas. O metro cúbico de mogno chega a custar US\$ 600 ao ser embarcado no porto de Belém e as madeiras são vistas como uma ameaça pelos preservacionistas.

O mesmo ocorre com os cerca de 400 mil garimpeiros que atuam na Amazônia. “Apesar da proibição de garimpagem, as áreas indígenas têm hoje mais garimpeiros do que índios e é preciso reconhecer essa situação”, diz José Altino Machado, presidente da União Sindical dos Garimpeiros da Amazônia Legal. A seu ver, a legislação não pode impedir a exploração econômica das riquezas naturais em áreas indígenas.

“A revisão é inconstitucional e guiada por poderosos interesses econômicos”, diz André Cruz, coordenador de um coletivo de 48 organizações que representam cerca de 140 etnias indígenas na Amazônia. Essas entidades se reuniram há pouco em Manaus e anunciaram estar mobilizadas.

“Os índios não podem ter mais direito do que os brancos, apenas para que o país responda à chantagem internacional”, diz Aldebaro Klautau, presidente da Federação das Indústrias do Pará. Assim, estão reunidas as condições para um diálogo de surdos que deve ser resolvido em plenário.

Colaboraram GUTEMBERG DE SOUZA da Sucursal de Brasília, EFREM RIBEIRO, da Agência Folha em Manaus e ABNOR GONDIM, da Agência Folha em Belém.

## Militares articulam lobby

Da Reportagem Local

Os lobbies já articulados em torno da questão indígena têm um integrante discreto — as Forças Armadas. Em 87, alguns oficiais ficaram bem irritados com a tentativa de uma das comissões temáticas do Congresso constituinte de definir o Brasil como “plurinacional”, e com isso atribuir aos índios a mesma autonomia que têm os suíços de cultura italiana ou os belgas de cultura francesa.

Dois anos antes, com o fim da bipolarização doutrinária que marcou o regime militar, a definição do Projeto Calha Norte havia esboçado uma nova definição para o papel das Forças Armadas. Elas defenderiam as fronteiras contra interesses estrangeiros e protegeriam o país das rotas de narcotraficantes. Mas o projeto não impediu que numa de suas áreas, o Noroeste de Roraima, garimpeiros invadissem a área ianomami. Cerca de 8.131 índios daquela etnia foram submetidos recentemente a testes de malária e 1.540 tiveram resultado positivo.

Durante o governo Sarney, a delimitação da reserva ianomami

foi feita sem continuidade territorial. O governo Collor, entre os preparativos da Eco-92, recuou e deu àqueles índios uma reserva contínua. A área ficou com o tamanho de Portugal. O senador Jarbas Passarinho (PPR-PA), em artigo na “Revista do Clube Militar”, procura tranquilizar a oficialidade da qual se julga próxima por ser coronel da reserva. Disse que os ianomamis não representavam perigo de desmembramento do Brasil ou da Venezuela, onde também estão instalados.

O procurador-geral da República, Aristides Junqueira, diz não haver impedimento legal para delimitação de áreas indígenas junto às fronteiras. A Procuradoria tem se empenhado em fazer cumprir a disposição transitória da Carta que prevê o fim das demarcações até outubro próximo. As ONGs pró-índios acusam o presidente Itamar Franco de indecisão. Atribuem às pressões militares a queda de Sidney Posuelo da presidência da Funai. Em Brasília, o Ministério do Exército não quis se manifestar sobre a discussão da questão indígena na revisão.

(JBN)

## Mestrinho ataca demarcações

Da Agência Folha, em Manaus

O governador do Amazonas, Gilberto Mestrinho (PMDB), 64, afirma que está de acordo com a demarcação de áreas indígenas e a manutenção dos dispositivos pró-índios do atual texto da Constituição. Mas ele defende que leis ordinárias não permitam que as demarcações sejam feitas pela sistemática vigente hoje em dia.

Segundo Mestrinho, “as demarcações devem ser feitas com o número real de índios e com a real necessidade. O texto constitucional diz que as terras devem ser demarcadas. A regulamentação é lei ordinária e seria mais uma ação administrativa do governo”, sustenta o governador do Amazonas.

Gilberto Mestrinho diz que “a demarcação deve dar a quantidade de terras



Governador Mestrinho

que o índio precisa e não o que os defensores dos índios querem dar”. E prossegue: “Sempre combati essa área imensa — nove milhões hectares — que foi dada para os ianomamis. Isso é um absurdo que nem os ianomamis querem”.

Na opinião do governador, “o verdadeiro ianomami não quer isso porque nem ele e nem o bisneto dele vão percorrer esta

área. Então, dar essa imensidão para eles foi um crime contra a soberania nacional”.

Segundo o governador, se for dado um jipe a um ianomami, ele levará “a vida inteira para percorrer os nove milhões de hectares que lhes foram destinados entre Amazonas e Roraima”.

Para Mestrinho, “antigamente existiam tribos indígenas, hoje existem nações indígenas e o mais curioso é que as demarcações só ocorrem em áreas ricas em minérios”. De acordo com o governador do Amazonas, “estão criando enclaves no território brasileiro, a pretexto de preservar a cultura indígena, que são verdadeiras ameaças. Que os índios precisem ter terras é indiscutível. Mas, por trás de tudo isso, identifica-se a cobiça internacional”.

(Efrém Ribeiro)

## Aculturação das tribos é tema em debate

Da Agência Folha em Manaus e Belém

A sobrevivência dos índios e de sua identidade cultural é hoje cheia de paradoxos. Ao mesmo tempo em que os kurubos, tribo isolada do Alto Javari (a 1.400 km de Manaus, fronteira com o Peru) usam cacetes para enfrentar os madeireiros que invadem sua reserva, o tucano Amarildo Machado, 26, da região do Alto Rio Negro, se viu refletindo sobre a civilização ocidental quando conheceu a praça de São Pedro em viagem à Itália no mês passado.

“Na praça de São Pedro vi o que era mito. Lembrei como aqueles monumentos eram mitificados e idealizados pelos padres salesianos como símbolo máximo da cultura”, diz Machado. Em sua viagem, para participar de reuniões promovidas pela ONU em sete países europeus, ele enfrentou os problemas de qualquer cidadão brasileiro nos aeroportos europeus e norte-americanos. “Na alfândega, depois de todos passarem, fomos parados para explicar quanto tínhamos de dinheiro e se tínhamos emprego fixo. Pensam que somos mafiosos”.

Ele diz conhecer muitos índios que mantêm conta-poupança em bancos. Os índios elegeram pelo menos oito vereadores e um vice-prefeito no Amazonas. Na mesma Amazônia, existem 53 grupos isolados e sem contato direto com a sociedade, segundo a Funai (Fundação Nacional do Índio). Os mais famosos são os kurubos, conhecidos como caceiteiros, os flecheiros, do Alto Javari do Amazonas, e os uru-wau-waus, no sul de Rondônia. O coordenador do Conselho Indígena do Vale do Javari, Darcy Marubo, diz que, para defender seu território da ação dos madeireiros, os índios kurubos têm enfrentado os brancos: “Havendo conflitos físicos diretos, quem leva desvantagem são os índios”.

A antropóloga Carmen Affonso, da Funai em Belém, afirma que é distorcida a idéia de se apontar como aculturados os índios caiapós, do sul do Pará, porque eles têm aviões, carros e contas bancárias, obtidas através de negócios com madeireiros e garimpeiros. Ela diz que há apenas uma tribo totalmente aculturada no Pará: os tembés do Guamá, no nordeste do

Estado, que perderam os costumes e o domínio da língua nativa.

No caso dos caiapós, Carmen Affonso destaca que a maioria dos caiapós permanece sobrevivendo de suas atividades tradicionais, como a caça, a pesca e a agricultura. Para ela, “apenas a nata aprendeu as nossas bobagens e dirigir carro não significa que o índio perdeu sua cultura, além do privilégio ser restrito a um grupo reduzido de cerca de cem índios. A maioria não sabe falar português e mesmo os que sabem falam muito mal”, disse.

No caso dos tembés, ela diz que mesmo perdendo a cultura eles não perderam a identidade étnica. “Eles se identificam como tembés por uma questão ideológica sempre que há confronto com outros grupos”, disse. “É a maneira que todos os grupos encontram para se identificarem no mundo”.

Em situação oposta à dos tembés, estão os índios da reserva Cuminapanema, no noroeste do Pará. Contactados há seis anos, eles andam nus, não falam português e ainda usam um pedaço de madeira no lábio inferior.

(Efrém Ribeiro e Abnór Gondim)

## OS ÍNDIOS E A CONSTITUIÇÃO

Editoria de Arte/Folha Imagem

### OS ARGUMENTOS

#### Pela limitação dos direitos dos índios

- Cada índio recenseado ocupa hoje 630 hectares
- As reservas indígenas imobilizam reservas minerais que poderiam pagar toda a dívida externa
- As reservas são um privilégio para povos que tendem a se aculturar
- A União tende a exercer sobre as reservas uma simples “soberania relativa”
- É um absurdo reservar 10% do território para os índios
- Roraima se inviabiliza como Estado com metade de seu território reservado aos índios

#### Pela manutenção do que a Constituição prevê

- Com a população indígena em expansão, calcular a superfície das reservas pelo número de habitantes é construir um argumento efêmero
- As reservas podem ser exploradas sob certas condições e ocupam menos de um quinto da Amazônia
- A tendência à aculturação é contida quando a superfície disponível permite a manutenção das raízes culturais
- Os índios não são proprietários das terras: eles tem sobre elas apenas um usufruto especial
- Absurdo é ter 48,5% do país ocupado por latifúndios
- Pequenos estados da Amazônia são desde o início economicamente inviáveis e os índios não têm culpa disso

### ESTATUTO DAS RESERVAS

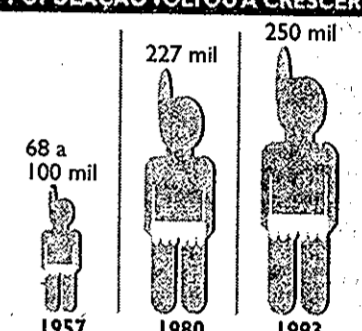
Regularizadas em cartório	89
Homologadas pelo presidente da República	164
Demarcadas	33
Delimitadas (com portaria para demarcação)	68
Identificadas (com processo na Funai)	43
Identificadas (com processo encaminhado ao Min. da Justiça)	18
Sem providências	106

### TERRAS INDÍGENAS

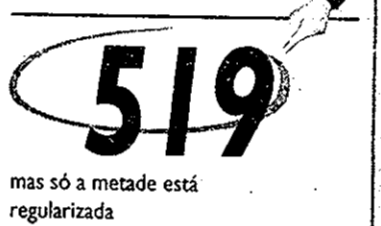
Elas correspondem a:

Roraima	47%
Pará	20%
Amazonas	17%
Amapá	7%

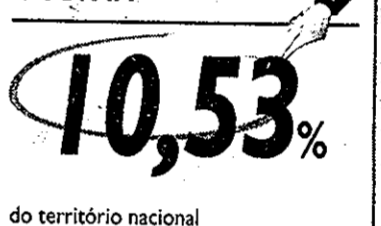
### POPULAÇÃO VOLTOU A CRESCER



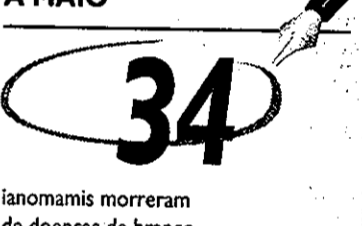
### AS ÁREAS INDÍGENAS SÃO



### OS ÍNDIOS OCUPAM



### DE JANEIRO A MAIO



Fontes: Codi, Museu Nacional, Darcy Ribeiro e Funai.

### OPINIÕES

## Santilli critica madeireiras

Da Sucursal de Brasília

Qualquer tentativa de mudança no capítulo da Constituição que trata dos direitos dos índios obedece a interesses econômicos muito específicos, como das empresas mineradoras e madeireiras. A opinião é de Márcio Santilli, 37, secretário-geral do NDI (Núcleo de Direitos Indígenas), uma das Organizações Não-Governamentais (ONGs) que se dedicam aos problemas do índio.

Segundo Santilli, a votação desse capítulo no Congresso constituinte de 88 foi a celebração de “um pacto histórico entre a sociedade indígena e a sociedade nacional, que seria rompido em caso de alterações no texto”. Ele lembra que os artigos sobre os índios foram aprovados por 497 votos contra apenas cinco.

O dirigente do NDI diz

Arnildo Schütz/Folha Imagem



Santilli, do NDI

que as mineradoras, por exemplo, se opõem ao dispositivo que exige autorização prévia do Congresso para suas atividades em áreas indígenas, enquanto as madeireiras não agrada o fato de a Constituição ter garantido aos índios o “usufruto exclusivo das riquezas do solo”.

Além desses segmentos, Santilli identifica nos “setores mais retrógrados das

Forças Armadas” um outro foco de oposição aos direitos indígenas fixados na Constituição atual. Esses militares, segundo ele, usam o argumento da segurança nacional para questionar as terras indígenas em áreas de fronteira.

Márcio Santilli cita outra razão para que o capítulo dos índios não seja alterado na revisão constitucional: “Nossa Constituição representou um enorme avanço no tratamento dessa questão e outros países se basearam nela, como o Paraguai e a Colômbia. Uma Constituição que é referencial para outros países deveria ser valorizada, não subvertida”, afirma.

O secretário-geral do NDI diz ainda que muitos dispositivos da Constituição, entre eles os relativos aos índios, não foram regulamentados até agora, mas que isso não é argumento para fazer mudanças.